

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do 6º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara
Municipal de Oriximiná.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Joseane de Oliveira Seixas, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Francisco Azevedo Pereira, José Maria Calderaro Filho, Manoel José da Cruz Malcher, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi; Edivaldo Jorge Castro de Souza e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Ausente a vereadora: Marta Monteiro Godinho, com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 091 e 020/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de lei nº 087/2019, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – do Município de Oriximiná, com alterações ao Art. 3º, através da Emenda Modificativa nº 001/2019 e Emenda Aditiva nº 001/2019, discriminadas abaixo: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019. Modifica-se o item II do artigo 3º, do aludido Projeto de Lei, que passará vigorar com o seguinte teor. Art. 3º, II – Oitenta por cento, no caso de pagamento de duas a seis parcelas. EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 Acrescenta-se os itens III, IV, V e VI, ao art. 3º do aludido Projeto de Lei, que passará vigorar com o seguinte teor. Art. 3º, III – setenta por cento, no caso de pagamento de sete a doze parcelas; IV – sessenta por cento, no caso de pagamento de treze a vinte e quatro parcelas; V – cinquenta por cento, no caso de pagamento de vinte e cinco a trinta e seis parcelas; e VI – quarenta por cento, no caso de pagamento de trinta e sete a quarenta e oito parcelas;** Pareceres nrs. 092 e 048/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 088/2019, que Autoria a doação de um terreno pertencente ao patrimônio Municipal ao Estado do Pará e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores

vereadores. Com a palavra a vereadora reportou-se sobre as emendas apresentadas, pelo vereador Raimundo Tomé ao referido Projeto de Lei, o que vai dar oportunidade do contribuinte quitar seu debito junto ao Poder Público. Em relação ao Projeto de Lei que tratar da doação do terreno para o estado, que será destinado a construção do hospital materno infantil. Disse ser de grande relevância para a nossa população uma vez que vem atender a grande demanda, pois só tem um hospital de maternidade. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Lideres Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos à discussão os Pareceres nrs. 091 e 020/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia favoráveis a aprovação do Projeto de lei nº 087/2019, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – do Município de Oriximiná, com alterações ao Art. 3º, através da Emenda Modificativa nº 001/2019 e Emenda Aditiva nº 001/2019. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental, um a um com suas respectivas Emendas. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 092 e 048/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 088/2019, que Autoria a doação de um terreno pertencente ao patrimônio Municipal ao Estado do Pará e dá outras providencias. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos, após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário